

Julho/Agosto 2015

## Boletim Informativo

### Nova Proposta do CRR/FCE-UnB

Por Daniela Ketlyn

Os Centros Regionais de Referência (CRR) surgiu como uma estratégia de prevenção como parte do Programa *Crack: É Possível Vencer*, do Governo Federal, que compõe as ações da Política Nacional sobre Drogas. O CRR da UnB-Ceilândia – Centro de Referência sobre Drogas e Vulnerabilidades Associadas da Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia (CRR/FCE-UnB) – promove, desde 2013, a capacitação presencial de profissionais das áreas da saúde, assistência social, segurança pública, educação e Ministério Público, que atuam com pessoas com problemas decorrente do abuso e dependência de álcool e outras drogas na região do entorno do Distrito Federal.

A partir desta experiência, foi lançada a proposta para o CRR/FCE-UnB de capacitar presencialmente os profissionais do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. O objetivo desta capacitação é promover educação permanente e qualificar as ações dos profissionais que atuam com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, no que se refere aos aspectos de uso de drogas e direitos humanos. Sendo assim, no dia 19 de agosto, dar-se-á início ao novo projeto de capacitação realizado pelo CRR/FCE-UnB: *Adolescentes em Conflito com a Lei, Uso de Drogas e Direitos Humanos*.

Essa capacitação abordará temas que permitem a interação dos conhecimentos já apresentados pelos profissionais e novas perspectivas de atuação propostas pela equipe do projeto, com vistas a uma melhor compreensão destes adolescentes, especialmente com relação aos temas drogas e direitos humanos, desconstruindo mitos e crenças para avançar no cuidado de forma integral e com a missão de cumprir o papel ressocializador proposto pelo Sistema.

### Direitos Humanos e Medidas Socioeducativas

Por Dreissy Cristine

Todos os seres humanos são dotados de direitos e o respeito à dignidade humana é um deles. Historicamente, as crianças e os adolescentes sempre foram vistos como seres não atuantes na sociedade, sem direitos ou qualquer participação social. Para assegurar este direito, foi criado o

### Eventos Futuros

XII Congresso Internacional de  
Direitos Humanos

1 a 4 de setembro - Mato Grosso



V Congresso Internacional sobre  
Drogas e II Seminário de Pesquisa  
e Extensão em Álcool e Drogas

5,6 e 7 de novembro - São João  
Del Rei/MG



V Congresso Internacional  
ABRAMD (Associação Brasileira  
Multidisciplinar de Estudos sobre  
Drogas)

1, 2 e 3 de dezembro – Brasília/DF



Fonte: Google

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que acaba de completar 25 anos. O ECA possui o papel de garantir os direitos dos jovens, inclusive daqueles que cumprem medidas socioeducativas, preservando sua dignidade e assegurando seus direitos fundamentais, como saúde e educação.

As medidas socioeducativas são um conjunto de ações que viabilizam a reestruturação do projeto de vida do adolescente que cometeu algum ato infracional e sua reintegração social por meio de ações educativas. Vele ressaltar que as medidas socioeducativas não possuem o caráter de punir, mas sim de educar com vistas à ressocialização. O tratamento humanizado possibilita maior interação entre profissional e adolescente, sua inserção em ações educativas, preserva seu direito à dignidade, permite a reflexão sobre sua vida e o empodera para fazer diferente.

## REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

*Por Flávia Virgínia*

A proposta de emenda à constituição, que defende redução da maioria penal (PEC 171), foi apresentada em 1993 por Benedito Domingos do Partido Progressista (DF). Atualmente a emenda foi aprovada em primeiro turno pelo Plenário da Câmara, após uma manobra inconstitucional feita pelo presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), aguardando, assim, a votação em segundo turno, para então ser enviada ao Senado para apreciação e votação.

Segundo o Diário de Pernambuco, a respeito deste assunto, a defensora pública **M**isa Costa Cruz, subcoordenadora da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cededica), comentou: “Todos nós, da Defensoria Pública, lutamos contra a redução da maioria penal. Foram feitas várias notas públicas contrárias a isso. Acreditamos que reduzir a maioria não é a solução e devemos reforçar as garantias que o ECA já prevê.”

A defensora argumenta que o processo de consciência do adolescente é diferente do adulto, de acordo com as ciências psicológicas e neurológicas. Segundo ela “Não é tão simples assim [para o adolescente] essa compreensão do errado e a ideia que você tem que se responsabilizar por isso. A base de uma sanção criminal depende de entender por que você fez algo errado”.

## Você sabia?

*Por Larissa Otaviano*

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) é um órgão federal diretamente vinculado à Secretaria de Direitos Humanos (SDHPR) que é responsável por garantir que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) seja cumprido. Foi criado pela lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991, pouco mais de um ano depois da criação do ECA.

Entre as suas competências estão fiscalizar a execução de ações, garantir que os direitos sejam cumpridos, dar apoio aos conselhos federais e municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, modificar, se necessário, o modo de atendimento nas estruturas públicas ou privadas e elaborar a política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

O CONANDA dispõe da participação de representantes de órgãos executores de diversas políticas sociais (justiça, educação, saúde, trabalho) e representantes de entidades da sociedade civil de âmbito nacional que juntos formulam a destinação do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FNCA) para garantir a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O CONANDA já convocou a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que acontecerá entre 14 e 18 de dezembro de 2015 em Brasília – DF com o tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”. ■

### COLABORADORAS:

**Flávia Virgínia** – Terapeuta Ocupacional; membro da equipe do CRR/FCE-UnB e supervisora dos estagiários

**Daniela Ketlyn** – graduanda em Saúde Coletiva, estagiária bolsista do CRR/FCE-UnB

**Larissa Otaviano** – graduanda em Saúde Coletiva, estagiária bolsista do CRR/FCE-UnB

**Dreissy Cristine** – graduanda em Saúde Coletiva, estagiária bolsista do CRR/FCE-UnB



Fonte: Google